



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
Nº 3510, de 2018

Do Sr. Deputado IVAN VALENTE  
ao  
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º 3510, DE 2018**

Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a “Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás” e a “RP Brasil Comunicações Ltda”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Sr. Ministro de Estado do Ministério de Minas e Energia, acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a “Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás” e a “RP Brasil Comunicações Ltda”:

1. Cópia do contrato nº do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a “Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás” e a “RP Brasil Comunicações Ltda”, cujo objeto é a “estratégia de comunicação empresarial para assessorar a Eletrobrás na comunicação relativa ao projeto do acionista majoritário de desestatização da empresa”.
2. Segundo amplamente noticiado na imprensa, o referido contrato tem um valor total de R\$ 1.800.000,00, dos quais apenas R\$ 226.000,00 de despesas a serem comprovadas. Ou seja, um total de R\$ 1.574.000,00 se refere a despesas de prestação de serviços cuja formação de preços e objetivos não estão devidamente fundamentados no contrato. Desse modo, solicitamos o detalhamento de cada um dos serviços prestados, bem como a apresentação



das estimativas de custo de cada serviço e documentos comprobatórios de execução das despesas.

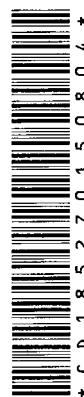
3. Informações sobre o processo licitatório para o contrato, em que constem: nome dos participantes da disputa, propostas, documentos do processo e o resultado final da licitação.
4. Conforme notícias na imprensa, o contrato dispõe sobre a entrega de “relatórios mensais elaborados pela contratada correspondentes à consolidação dos resultados alcançados”. Solicitamos, portanto, cópia dos referidos contratos.
5. Informações acerca da eficácia de cada um dos serviços contratados, especificando os objetivos alcançados.

## JUSTIFICAÇÃO

O veículo Congresso em Foco informou, na matéria “Eletrobrás pagou quase R\$ 2 milhões para que falassem mal da empresa”<sup>1</sup>, divulgada no dia 24/04/2018, que a Eletrobrás assinou um contrato com a empresa RP Brasil Comunicações de quase R\$ 2 milhões com o objetivo de facilitar a privatização do grupo Eletrobrás.

A reportagem, baseada em dados obtidos pela Agência Sportlight de Jornalismo Investigativo via Lei de Acesso à Informação, relata que: a) não houve processo licitatório; b) o contrato firmado tinha como objeto “assessorar a Eletrobrás na comunicação relativa ao projeto de acionista majoritário de desestatização da empresa”; c) não foram enviados documentos comprobatórios dos serviços prestados

<sup>1</sup> <http://m.congressoemfoco.uol.com.br/noticias/eletrobras-pagou-quase-r-2-milhoes-para-que-falassem-mal-da-propria-empresa-diz-site/>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

no contrato nem dos relatórios de execução previstos.

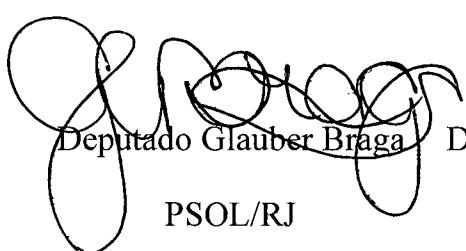
Considerando a gravidade da denúncia, solicitamos ao Ministério de Minas e Energia esclarecimentos das questões ora encaminhadas.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

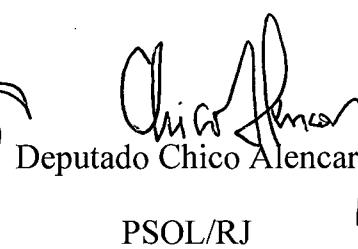
**26 ABR. 2018**

Sala das Sessões, em

de 2018.

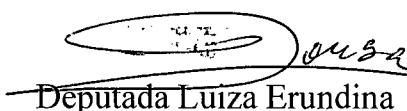


Deputado Glauber Braga  
PSOL/RJ



Deputado Chico Alencar  
PSOL/RJ

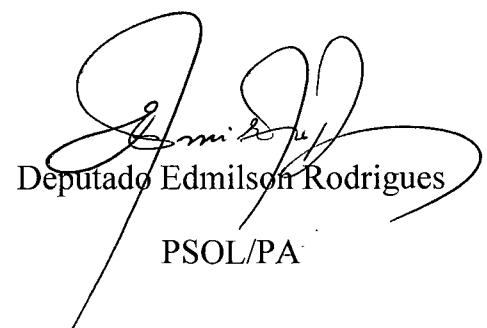
Deputado Jean Wyllys  
PSOL/RJ



Deputada Líuza Erundina  
PSOL/SP



Deputado Ivan Valente  
PSOL/SP



Deputado Edmilson Rodrigues  
PSOL/PA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

30/04/2018  
16:16

## **MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **DESIGNAÇÃO DE RELATOR**

Designo relator da seguinte proposição o senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente.

**RIC 3.510/2018** - do Sr. Ivan Valente - que "Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a "Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás" e a "RP Brasil Comunicações Ltda". "



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3510/2018

**Autor:** Deputado Ivan Valente - PSOL/SP

**Destinatário:** Ministro de Estado de Minas e Energia

**Assunto:** Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a "Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás" e a "RP Brasil Comunicações Ltda".

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira-Vice-Presidência, em 4 de junho de 2018.

  
Fábio Ramalho  
Primeiro-Vice-Presidente

\* C D 1 8 9 6 7 1 3 1 7 9 4 5 \*





Câmara dos Deputados

## RIC 3.510/2018

**Autor:** Ivan Valente

**Data da Apresentação:** 26/04/2018

**Ementa:** Solicita ao Ministro de Estado de Minas e Energia informações acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a "Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás" e a "RP Brasil Comunicações Ltda".

**Forma de Apreciação:**

**Texto Despacho:** Aprovação pelo Presidente, Dep. Rodrigo Maia, "ad referendum" da Mesa, do parecer do senhor Deputado Fábio Ramalho, Primeiro Vice-Presidente, pelo encaminhamento.

**Regime de tramitação:**

Em 07/06/2018

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



412BC72423

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 2266 /18

Brasília, 14 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MOREIRA FRANCO**  
Ministro de Estado de Minas e Energia

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

RECEBI NESTA DATA A  
PRESENTE DOCUMENTAÇÃO.  
EM 14/06/18

Nome por extenso e legível:

SAMPADO

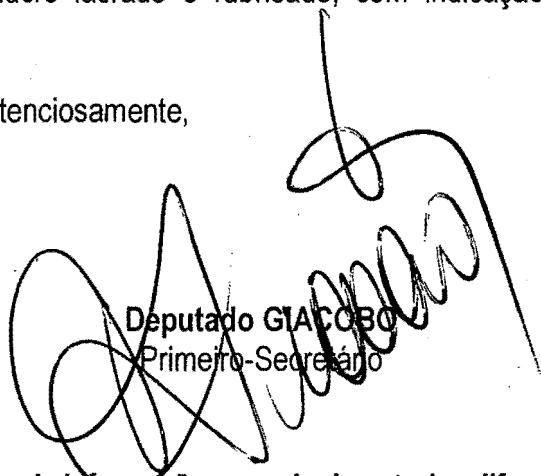
Ponto:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 3510/2018	Ivan Valente
Requerimento de Informação nº 3591/2018	Fábio Ramalho
Requerimento de Informação nº 3502/2018	Júlio Delgado

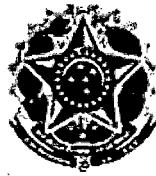
Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/LMR



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Aviso nº 157/2018-GM/MME

Brasília, 23 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **FERNANDO LÚCIO GIACOBO**  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 3510/2018.

### PRIMEIRA-SECRETARIA

Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.

Em 24/07/18 às 9 h 36  
JMR 5876  
Servidor Ponto  
SANTOS  
Portador

Senhor Primeiro Secretário,

1. Faço referência ao Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E nº 2266/18, de 14 de junho de 2018, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 3510/2018, de autoria do Deputado Ivan Valente (PSOL-SP), por meio do qual solicita informações "...acerca do contrato nº ECE-DJS 1252/2017 firmado entre a "Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás" e a "RP Brasil Comunicações Ltda"".
2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência a anexa Carta CTA-PR- 2437/2018, de 17 de julho de 2018, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRAS, contendo informações sobre o assunto.

Atenciosamente,

**MARCIO FELIX CARVALHO BEZERRA**  
Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Félix Carvalho Bezerra, Ministro de Estado, Interino, de Minas e Energia**, em 23/07/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188903** e o código CRC **994C42EF**.

Referência: Processo nº 48300.001770/2018-59

SEI nº 0188903

CTA-PR- 2437/2018  
S/Ref.: Ofício n.º 391/2017-GM-MME, de 19/6/2018.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2018.

Ao Senhor  
**José Wanderley Uchoa Barreto**  
Chefe de Gabinete do Ministro  
Ministério de Minas e Energia — MME  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 8º andar  
70065-900 — Brasília — DF

Assunto: **Requerimento de Informação n.º 3510/2018, de autoria do Deputado Ivan Valente.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atendimento ao ofício em epígrafe, por meio do qual nos foi encaminhado o requerimento de informação em referência, gostaríamos de tecer os seguintes esclarecimentos, obedecendo à itemização proposta pelo parlamentar.

**1. "Cópia do Contrato n.º ECE-DJS 1252/2017".**

Segue anexa a esta correspondência.

**2. "Segundo amplamente noticiado na imprensa, o referido contrato tem um valor total de R\$ 1.800.000,00, dos quais apenas R\$ 226.000,00 de despesas a serem comprovadas. Ou seja, um total de R\$ 1.574.000,00 se refere a despesas de prestação de serviços cuja formação de preços e objetivos não estão devidamente fundamentados no contrato. Desse modo, solicitamos o detalhamento de cada um dos serviços prestados, bem como a apresentação das estimativas de custo de cada serviço e documentos comprobatórios de execução das despesas".**

Não procede a informação de que apenas R\$ 226.000,00 do contrato se referem a despesas a serem comprovadas. Na realidade, o contrato tem valor total de R\$ 1.800.000,00, dos quais R\$ 226.000,00 se referem a um percentual, estabelecido com base no valor total, para reembolso de eventuais despesas com viagens, deslocamentos e hospedagens, despesas essas que não poderiam ser previamente

calculadas. Todos os serviços contratados têm sua execução comprovada em relatórios mensais de prestação de contas, pré-requisitos essenciais para o pagamento das faturas mensais.

**3. "Informações sobre o processo licitatório para o contrato, em que constem: nome dos participantes da disputa, propostas, documentos do processo e o resultado final da licitação".**

Preliminarmente, é importante informar que essa contratação foi classificada como estratégica, de acordo com o § 4º do art. 86 da Lei n.º 13.303/2016, de sorte que encaminhamos uma cópia do contrato firmado e de seu aditivo.

Considerando que o Presidente da Eletrobras esteve, em 22 de maio de 2018, na Câmara dos Deputados em Brasília, em Audiência Pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara (CTASP) prestando esclarecimentos sobre a referida contratação, encaminhamos, também, a apresentação realizada naquela oportunidade.

Para a contratação em tela, a Eletrobras não realizou um processo licitatório, decisão esta legalmente fundamentada. O objeto pretendido pela Eletrobras — contratação de serviços de consultoria especializados — considerando a sua complexidade e singularidade, bem como confidencialidade, por envolver informações estratégicas da empresa, somente poderia se dar mediante inexigibilidade de licitação, tendo em vista a impossibilidade de estabelecimento de critérios objetivos, requerendo uma empresa de notória especialização em estratégia de comunicação, conforme previsto no art. 13, inciso III, c/c. art. 25, inciso II, e art. 26, todos dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

Na inexigibilidade — uma modalidade de contratação direta, como foi o caso — é concedida à Administração a possibilidade de escolha do fornecedor que, no seu entender e com base nos já mencionados arts. 13, 25 e 26 da Lei n.º 8666/93, tenha melhores condições de executar o objeto. Nessa modalidade de contratação, o preço não é um fator determinante, embora haja um rito próprio para sua verificação. A comprovação da prática de preços justos, nesses casos, conforme estabelece o Tribunal de Contas da União (TCU), deve ser dada pela própria empresa a ser contratada, que apresenta documentação comprobatória de que os preços que estão sendo cobrados da Administração estão compatíveis com o que é praticado na prestação de serviços semelhantes a outras empresas.

Mesmo com a premissa de a Eletrobras contratar a RP BRASIL COMUNICAÇÕES (FSB Comunicação) em virtude da sua irrefutável notoriedade no mercado de comunicação corporativa, solicitamos que apresentassem as propostas feitas a outras empresas, ainda que isso não seja exigido na contratação direta por inexigibilidade, de modo a aferir o preço que se costuma cobrar.

Não obstante, a Eletrobras ainda foi ao mercado solicitar orçamentos para o referido serviço, por entender que as propostas poderiam ser mais um elemento em sua análise sobre a empresa que estaria mais apta a executar o objeto. Assim, das empresas com notoriedade compatível com a RP BRASIL COMUNICAÇÕES (FSB

Comunicação), que lideram o *ranking* das maiores agências de comunicação corporativa no Brasil, o preço da FSB foi o menor.

Um dos pressupostos da notoriedade de uma empresa é a aferição de que, em seu mercado de atuação, esta é reconhecida como notória, o que, no caso da FSB, a definiu como uma das mais importantes agências do país. Se o critério de escolha fosse apenas o menor preço, haveria o processo licitatório.

**4. "Conforme notícias da imprensa, o contrato dispõe sobre a entrega de 'relatórios mensais elaborados pela contratada correspondentes à consolidação dos resultados alcançados'. Solicitamos, portanto, cópia dos referidos contratos".**

Os relatórios foram classificados pela empresa como estratégicos. Todo o serviço prestado pela FSB à Eletrobras é comprovadamente realizado com entrega de relatórios mensais, que detalham as rotinas de trabalho envolvendo os itens contratados. Os relatórios, portanto, colocam a claro a estratégia de comunicação elaborada pela empresa para enfrentar os desafios decorrentes do anúncio do processo de privatização, permitido inferir aspectos como mensagens-chave definidas para os principais públicos-alvo, tendências do cenário de privatização, riscos a serem trabalhados para se evitarem danos à imagem da empresa e medidas adotadas para mitigá-los, entre outros aspectos. Fica evidente, assim, que a divulgação de tais relatórios é contrária aos interesses da empresa, colocando em risco os resultados do trabalho que foi contratado.

Na tentativa de deixar mais claros os aspectos já mencionados, listamos a seguir os principais itens constantes dos relatórios mensais:

- **Análise de cenário:** realizada no início da vigência do contrato, serviu para mapear oportunidades e ameaças do processo de capitalização da Eletrobras. É peça estratégica para se definir o rumo do trabalho de comunicação para o qual a FSB Comunicação foi contratada. Portanto, o vazamento de informações desse item ameaçaria o sucesso da estratégia traçada, podendo gerar perda de valor para a companhia.
- **Mapeamento de stakeholders:** foi feito um levantamento detalhado de opiniões no mundo político, na academia, no meio empresarial e na mídia sobre a capitalização. As informações serviram para nortear a estratégia.
- **Plano de ação:** detalha todos os passos da campanha de comunicação, da sua estratégia às ações táticas. Portanto, trata-se de uma peça de caráter confidencial e estratégico. Se ela fosse divulgada, anular-se-iam todos os esforços para se levar adiante o bom entendimento da capitalização e seus benefícios para o país e para a empresa, além de gerar especulações desnecessárias e oscilações de cotações da empresa, listada em bolsas de valores no país e no exterior. A perda de valor de mercado, é bom lembrar, atinge todos os acionistas e, indiretamente, a sociedade brasileira, que, na

figura da União, detém 60% do capital da companhia, direta e indiretamente (via BNDES e fundos setoriais).

- Monitoramento de mídia: relatórios diários, semanais e mensais de acompanhamento das notícias em diferentes veículos e mídias (impresso e online) e nas redes sociais. Todo esse material serve de bússola para as ações de assessoria de imprensa, apoio à assessoria parlamentar e produção de materiais digitais.
- Identificação e preparação de porta-vozes: o trabalho de preparação de porta-vozes para entrevistas requer acesso a informações confidenciais da empresa e, portanto, exige responsabilidade e sigilo de quem lida com essas informações.
- Sondagem/pesquisa de opinião pública: pesquisa telefônica em Pernambuco e Minas Gerais para levantamento de opinião de cidadãos a respeito da capitalização da Eletrobras. As conclusões das pesquisas não foram divulgadas porque o objetivo da sua realização era exclusivamente servir de ferramenta para a estratégia de comunicação da empresa. E, como todas as informações que embasam a estratégia, não devem ser divulgadas, sob pena de comprometer os resultados.
- Assessoria e relacionamento com a imprensa/Relações Públicas: promoção e gestão do relacionamento entre o cliente e os veículos de comunicação, fornecendo proativamente materiais de esclarecimento sobre o processo. O trabalho serviu também para apoiar a assessoria parlamentar da Eletrobras, com a elaboração de mensagens para os parlamentares que precisavam entender melhor o processo de capitalização. A produção dos conteúdos pressupõe acesso a informações confidenciais da empresa.
- Análise de resultados: aferição dos resultados do trabalho realizado e da estratégia adotada, evidenciando aspectos importantes, como os erros e acertos do processo, as medidas de correção planejadas e os próximos passos, sendo o sigilo, mais uma vez, condição essencial.

##### **5. "Informações acerca da eficácia de cada um dos serviços contratados, especificando os objetivos alcançados".**

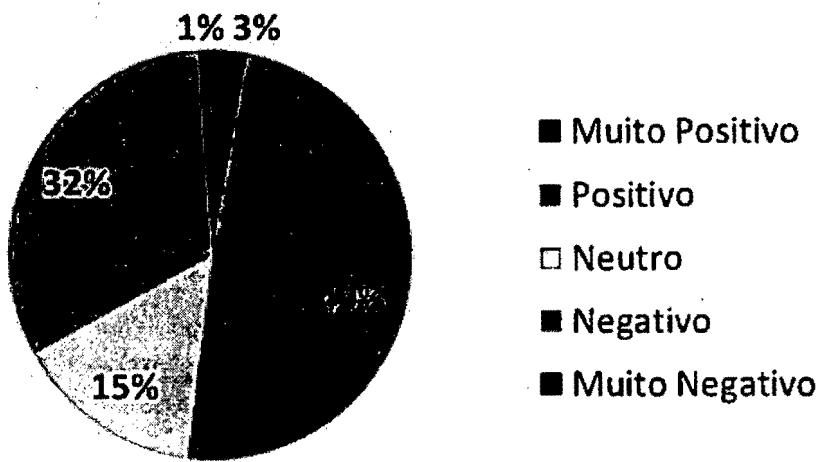
A agência de comunicação contratada atua em três frentes, atendendo a diferentes públicos de relacionamento, sempre prestando informações de forma tempestiva e objetiva. São elas:

- Assessoria de imprensa;
- Perfis em redes sociais; e
- Comunicação com o mundo político.

De forma mais detalhada, pode-se dizer que o escopo do trabalho incluía a realização de uma análise aprofundada de cenário, mapeamento de *stakeholders*, monitoramento de mídia, assessoria e relacionamento com a imprensa, produção de

conteúdo digital, entre outras ações para minimizar os efeitos negativos do cenário brasileiro à época (casos significativos de corrupção investigados e noticiados) e preservar o valor da companhia.

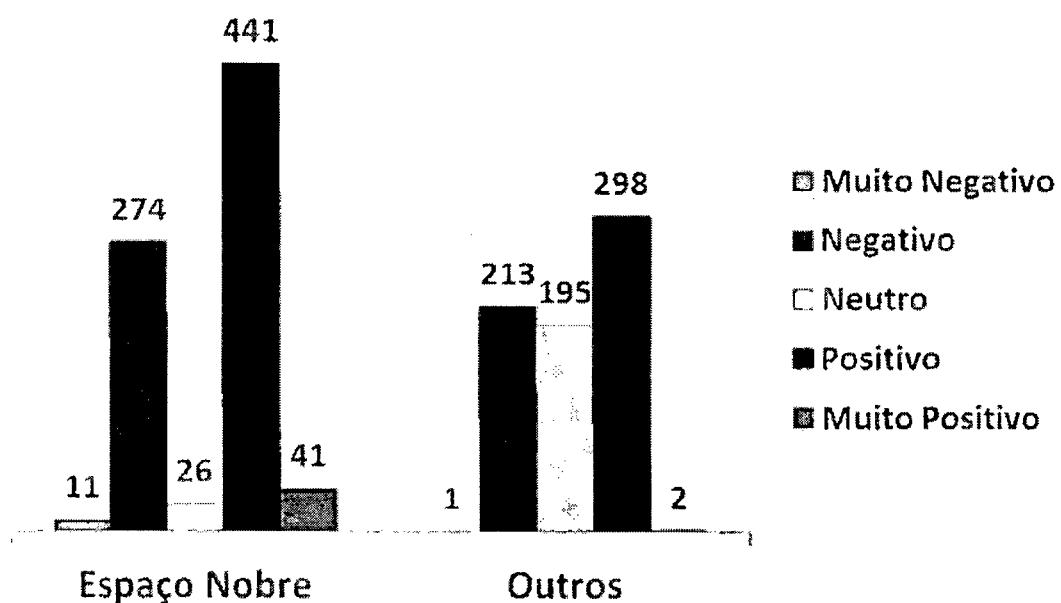
Um levantamento de 1.502 matérias analisadas sob a ótica da exposição da Eletrobras, de outubro de 2017 a março de 2018, nos principais veículos (Band, Época, Exame, IstoÉ, Veja, TV Globo, IstoÉ Dinheiro, GloboNews, Folha de S.Paulo, G1, O Estado de S. Paulo, O Globo, Reuters Brasil, Valor Econômico e UOL), mostra o êxito do trabalho realizado, conforme o gráfico a seguir:



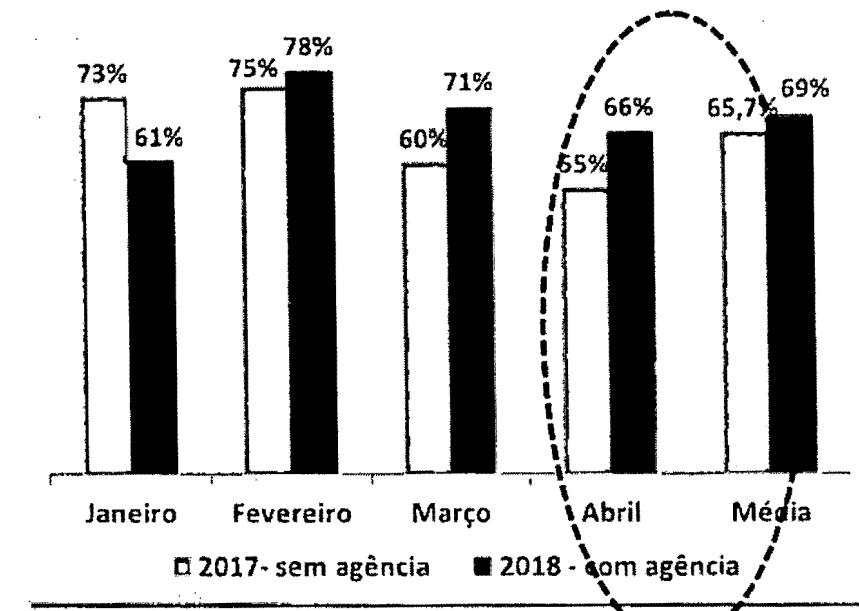
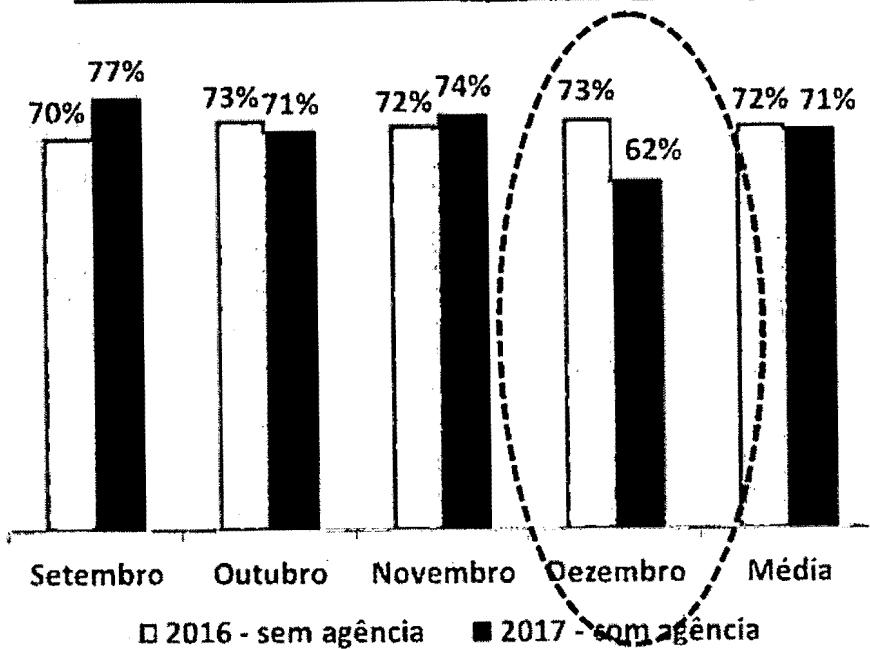
Como se pode depreender dos dados acima, 52% das matérias foram positivas ou muito positivas e 15% neutras. Em outras palavras, houve 67% de favorabilidade, considerando que o tema é extremamente polarizado. Com empresa em crise, aspectos negativos fazem parte do cenário, mas a reestruturação e conquistas da gestão da companhia foram destacadas positivamente.

Logo, não há sentido na afirmação de que o trabalho de comunicação tinha por objetivo denegrir a imagem da companhia.

É importante destacar ainda que mais da metade de toda a exposição ocorreu em espaços editoriais nobres: citação no título, reportagens, coluna de notas, artigos, chamadas de capa, entrevistas e editoriais. O levantamento aponta que **64% das notícias favoráveis** ocuparam espaço nobre, demonstrando protagonismo da Eletrobras, conforme a seguir:



**Favorabilidade antes e depois da contratação**



Além das entrevistas, artigos e trabalho de relacionamento com a imprensa e formadores de opinião, a agência de comunicação contratada realizou um relevante trabalho de caráter informativo e de esclarecimento sobre o processo de desestatização e dos avanços de gestão da companhia, a saber:

- criação de um ambiente especial no Facebook, de caráter informativo, para esclarecer pontos ligados à capitalização, chamado **Eletrobras Esclarece**; e

- produção de conteúdos (como vídeos e cards) para postagem nas redes Facebook e Twitter da empresa, sempre de caráter informativo.

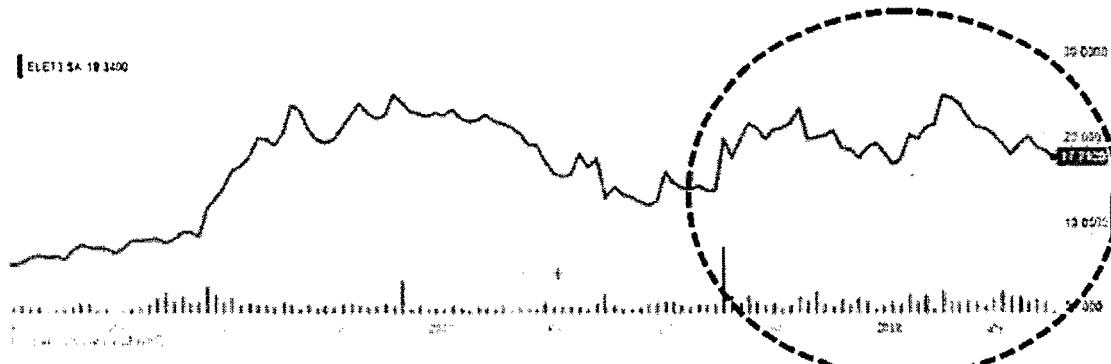
As inserções são feitas a partir de temas levantados no monitoramento de imprensa e redes sociais, para evitar a desinformação. Por exemplo, entre os temas abordados nos perfis da empresa nas redes estão:

- Trâmite do PL;
- Valor de Mercado;
- Investimentos;
- Tarifas;
- Luz para Todos;
- Recuperação do rio São Francisco; e
- Cisão de Itaipu e Eletronuclear.

Foi criada também uma linha de comunicação sobre **#EletrobrasdoFuturo**, já quando o Projeto de Lei n.º 9.463 estava em tramitação na Câmara dos Deputados. A Eletrobras tornou-se, assim, um ator relevante, chegando a figurar entre os 10 maiores influenciadores sobre o tema no período.

Foram produzidos também materiais de apoio à assessoria parlamentar da Eletrobras, que serviram para esclarecer dúvidas e informar sobre a situação da empresa.

Os gráficos de que dispomos mostram que os objetivos com a contratação da agência de comunicação foram atingidos, uma vez que conseguimos manter o índice de favorabilidade no noticiário apesar das incertezas do processo de capitalização: 67% (abril/2018). Além disso, garantiu-se a presença da marca Eletrobras em espaços nobres nos principais veículos de imprensa (53%) e preservamos o valor de mercado da companhia (em R\$ 30 bilhões), apesar do prejuízo registrado em 2017.



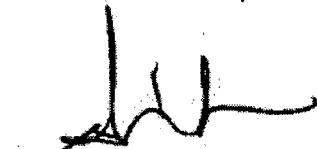
Avalia-se, portanto, que a contratação da agência FSB Comunicação contribuiu para:

- esclarecer o processo de capitalização da Eletrobras;
- engajar diferentes públicos no debate;
- desmistificar os impactos negativos da desestatização para o consumidor;
- difundir benefícios sociais, fiscais, tarifários e energéticos;

- destacar os ganhos com a modernização da gestão;
- explicitar as vantagens de uma empresa capitalizada, forte, competitiva e lucrativa; e
- pontuar o aumento de recursos para revitalização do rio São Francisco.

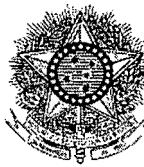
Dessa maneira, o que nos cabe concluir, portanto, é que a contratação da agência de comunicação FSB mostrou-se acertada no sentido de preservar o valor da companhia e manter os seus diversos públicos de interesse informados, ao menor custo.

Atenciosamente,



**Wilson Ferreira Junior**  
Presidente

Anexos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/I/nº 2420/18

Brasília, 27 de julho de 2018.

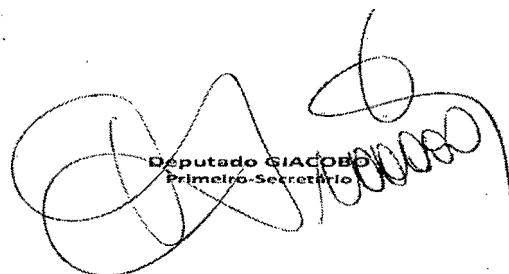
Exmo. Senhor Deputado  
IVAN VALENTE  
Gabinete 716 – Anexo 4

Assunto: **resposta a Requerimento de Informação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 157/2018-GM/MME, 23 de julho de 2018, do Ministério de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento de Informação nº 3.510/2018**, de sua autoria.

Atenciosamente,

  
Deputado GIACOBO  
Primeiro-Secretário

RECEBER NESTA DATA A
REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
20/07/18
<i>Lilian</i>
Ponto: 214668



Documento : 7906 - 1/LMR